



Pregão Eletrônico 23/2022

Esclarecimento 02

(encaminhamento por e-mail no dia 21/10/2022)

Mensagem do Licitante:

“...

A GOLDEN STAR PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ 36.311.886/0001-31, vem respeitosamente, requerer o seguinte pedido de esclarecimento referente ao Edital de Licitação modalidade Pregão eletrônico nº23/2022 com previsão inicial de abertura para 03/11/2022, tendo a presente Licitação por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviço de limpeza, higienização e desinfecção em carpetes e estofados, através do método a seco, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

Do esclarecimento:

Pedimos esclarecimento quanto as especificações e condições do objeto, Termo de Referência Anexo I, ao método de lavagem a seco.

No que se refere ao método de lavagem a seco, gostaríamos de saber se o método de limpeza é com extratora de água ou com pastilhas granuladas.

Certos da atenção, ficamos no aguardo de breve retorno.

...”

Resposta:

Conforme item ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do referido Edital, item "5.1.1. Características necessárias à técnica a ser utilizada: a) Para os serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos carpetes, deverá ser utilizada tecnologia a seco e não por extração úmida, de modo que não ofereça riscos ou possível oxidação a pontos de rede ou telefonia, garantindo condições imediatas de uso sem humidade ou resíduos de qualquer natureza". Portanto, a resposta quanto ao uso de "extratora de água" é não.

Quanto ao uso de "pastilhas granuladas", lembramos os itens b) e c) seguintes: "Poderá ser utilizado produto que contribua comprovadamente na eficiência do processo de



limpeza a seco, necessariamente constituído de pó a base de polímero ou micro esponjas absorventes, com indicação de uso pelo fabricante (remoção de sujeira em carpete), com elevado poder de remoção de sujidades, assim como de alergênicos como ácaros, mofo, germes, vírus, bactérias, além de outros contaminantes; c) Deverá garantir a preservação das características originais das fibras têxteis, contribuindo para a durabilidade e a devida preservação das áreas higienizadas;"

Sônia Alves

Pregoeira